

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	174		174		174	206	36	242	43
			12	22		22		22	1	0	1	0
			11	5		5		5	0	0	0	0
	B		10	58		58		58	0	0	0	0
			9	37		37		37	0	0	0	0
			8	21		21		21	0	0	0	0
			7	41		41		41	0	0	0	0
			6	14		14		14	0	0	0	0
			5	10		10		10	0	0	0	0
	A		4	10		10		10	1	0	1	0
			3	0	10	10		10	1	0	1	0
			2	0	33	33		33	0	1	1	2
			1	0	49	49	16	65	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA			392	92	484	16	500	209	37	246	45	
TÉCNICO		C	MÉDIO	13	433		433		433	312	98	410
	12			24		24		24	1	0	1	0
	11			5		5		5	3	0	3	0
	B	10		36		36		36	0	0	0	0
		9		39		39		39	1	0	1	0
		8		36		36		36	0	0	0	0
		7		35		35		35	0	0	0	0
		6		28		28		28	0	1	1	2
		5		13		13		13	1	0	1	0
	A	4		4		4		4	2	0	2	0
		3		0	16	16		16	0	0	0	0
		2		0	30	30		30	0	0	0	0
		1		0	71	71	74	145	1	2	3	3
TOTAL TÉCNICO				653	117	770	74	844	321	101	422	122
AUXILIAR	C	FUNDAÇÃO	13	1		1		1	2	1	3	1
			12	0		0		0	0	0	0	0
			11	0		0		0	0	0	0	0
	B		10	0		0		0	0	0	0	0
			9	0		0		0	0	0	0	0
			8	0		0		0	0	0	0	0
			7	0		0		0	0	0	0	0
			6	0		0		0	0	0	0	0
			5	0		0		0	0	0	0	0
	A		4	0		0		0	0	0	0	0
			3	0	0	0		0	0	0	0	0
			2	0	0	0		0	0	0	0	0
			1	0	0	0	9	9	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			1	0	1	9	10	2	1	3	1	
PJ			0	0	0	0	0	3	3	6	6	
TOTAL GERAL			1.046	209	1.255	99	1.354	535	142	677	174	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	2	0	2	1	0	3
CJ-03	82	0	82	8	0	90
CJ-02	27	0	27	3	0	30
CJ-01	46	0	46	18	1	65
Total cargos	157	0	157	30	1	188
Funções de Confiança						
FC-06	20	1	21		0	21
FC-05	255	0	255		16	271
FC-04	309	0	309		10	319
FC-03	38	0	38		2	40
FC-02	13	0	13		2	15
FC-01	0	0	0		0	0
Total funções	635	1	636		30	666
TOTAL	792	1	793	30	31	854

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	2	0	0	0	0	0	0	1	0	3
CJ-03	81	1	0	0	0	0	0	8	0	90
CJ-02	27	0	0	0	0	0	0	3	0	30
CJ-1	45	1	0	0	0	0	0	18	1	65
Total cargos	155	2	0	0	0	0	0	30	1	188
Funções de Confiança										
FC-06	19	2	0	0	0	0	0		0	21
FC-05	252	3	0	0	0	0	0		16	271
FC-04	306	2	0	0	0	1	0		10	319
FC-03	36	0	0	0	0	2	0		2	40
FC-02	13	0	0	0	0	0	0		2	15
FC-01	0	0	0	0	0	0	0		0	0
Total funções	626	7	0	0	0	3	0		30	666
TOTAL	781	9	0	0	0	3	0	30	31	854

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **1/8/23**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	164	2	8	174
		12	19	2	1	22
		11	5	0	0	5
	B	10	54	3	1	58
		9	30	2	5	37
		8	20	0	1	21
		7	33	1	7	41
		6	14	0	0	14
	A	5	8	2	0	10
		4	8	1	1	10
		3	10	0	0	10
		2	30	1	2	33
		1	47	0	2	49
TOTAL ANALISTA			442	14	28	484
TÉCNICO	C	13	417	3	13	433
		12	23	1	0	24
		11	4	0	1	5
	B	10	35	0	1	36
		9	34	2	3	39
		8	28	6	2	36
		7	33	0	2	35
		6	27	1	0	28
	A	5	13	0	0	13
		4	4	0	0	4
		3	16	0	0	16
		2	28	0	2	30
		1	71	0	0	71
TOTAL TÉCNICO			733	13	24	770
AUXILIAR	C	13	1	0	0	1
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			1	0	0	1
TOTAL CARGOS			1.176	27	52	1.255

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO:
UNIDADE:
Data de referência:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
31/08/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

e) cargos de magistrados do quadro de pessoal do órgão

Cargo	Quantidade de Cargos			Inativos e Pensionistas			
	Ocupados	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
Ministro de Tribunal Superior	0	0	0	0	0	0	0
Desembargador do Trabalho	22	1	23	17	10	27	10
Juiz Classista de Segunda Instância	0	0	0	1	3	4	3
Juiz Titular de Vara do Trabalho	56	0	56	12	13	25	18
Juiz do Trabalho Substituto	34	11	45	1	1	2	4
Juiz Classista de Primeira instância	0	0	0	8	18	26	20
TOTAL	112	12	124	39	45	84	55

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO:
UNIDADE:
Data de referência:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
31/08/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

f) situação funcional dos magistrados ativos do quadro de pessoal do órgão.

Cargo	Quantidade de Cargos			
	Exercício no órgão	Exercício em outros órgãos do Judiciário	Outros afastamentos	Total
Ministro de Tribunal Superior	0	0	0	0
Desembargador do Trabalho	18	0	4	22
Juiz Titular de Vara do Trabalho	50	1	5	56
Juiz do Trabalho Substituto	32	0	2	34
TOTAL	100	1	11	112

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO:
UNIDADE:
Data de referência:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
31/08/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Ministro de Tribunal Superior	-	0
Desembargador do Trabalho	-	0
Juiz Titular de Vara do Trabalho	-	0
TOTAL		0

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que não pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

UNIDADE:SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência:31/08/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
		1.402	286	4	274	2.222	3.510	5.732
								-
								-
								-
								-
TOTAL		1.402	286	4	274	2.222	3.510	5.732

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1182,74	Portaria Conjunta CNJ nº 1/2023
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	935,22	Portaria Conjunta CNJ nº 1/2023
AUXÍLIO-TRANSPORTE	316,80	Medida Provisória nº 2.165-36/2001
EXAMES PERIÓDICOS	434,08	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	546,00	ACORDO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL COM O PODER JUDICIÁRIO

Observação: Este anexo é facultativo para os tribunais de justiça dos Estados.